



*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 23 de julho de 2019.

OFÍCIO GP N° 434/2019

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 173/19**, de autoria do nobre vereador **EDUARDO PÁDUA SOARES JARDIM**, referentes ao Programa Melhor em Casa, do Ministério da Saúde, o Departamento de Urgência e Emergência e Atenção Hospitalar da Secretaria de Saúde Pública (Sesap) esclareceu, em manifestação encaminhada ao Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, que o Município já possui o Programa Melhor em Casa desde 2014, fato este que colabora com a desospitalização e oferece melhor qualidade de vida aos pacientes.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito